



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00520/2016 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

"Denomina "Praça Mario Mauro" a praça inominada situada na intersecção das Ruas Piranguinho e Córrego do Bom Jesus.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º A praça inominada, localizada na intersecção das Ruas Piranguinho e Córrego do Bom Jesus, passa a denominar-se "Praça Mario Mauro".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

.Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 67

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.